



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0474/2023**

Em São Pedro da Aldeia, 03 de Maio de 2023

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE PROMOVA O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO DE LED, NA RUA PALMIRO GOMES SITUADA NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ.**

O Vereador Subscrito nesta casa de Leis, com Assento na Bancada do Pros, depois de cumpridas as formalidades de praxe, Indicar ao Excelentíssimo Senhor Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia, que Intercede junto a secretaria competente para que promova o serviço de substituição de iluminação convencional por iluminação de led, na Rua Palmiro Gomes situada no Bairro Porto da Aldeia do Município de São Pedro da Aldeia -RJ.

### **JUSTIFICATIVA**

As lâmpadas de led são mais eficientes do que as fluorescentes e halógenas, ou seja, gastam menos energia para iluminar tão bem quanto as outras. Assim, é possível economizar pela grande capacidade luminosa que as lâmpadas de led possuem elas duram até 25 vezes mais que as incandescentes e 3 vezes mais que as fluorescentes, uma lâmpada de led usada por 8 horas diárias, por exemplo, pode durar até 17 anos, e ainda assim sofre pouca alteração no brilho ao longo do tempo. O Exposto acima citado se faz necessário por ser uma troca que irá gerar economia ao município. Certo de estar correspondendo com o desenvolvimento do município espero ser atendido a presente indicação.

Sala das Sessões, em 03 de Maio de 2023.

**ISAIAS PINHEIRO LIMA**

Vereador(a) - Autor(a)